



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 453/79 - DE 09 de março de 1.979

"Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a doar um lote de / terra para a Sra. Maria Alves de Brito e dá outras providên- cias."

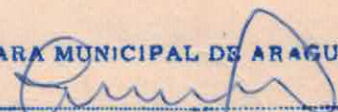
A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, por seus membros aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar um lote de terra para a Sra. / Maria Alves de Brito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação revogadas as disposições em contrá rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de / Araguaína, 09 de março de 1.979

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Josealdo da Silva Teixeira
Presidente